



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Pedido de Certidão genérica ^(*)^(*) nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999 na sua redação atual

Processo	
Requerimento	
Data de entrada	

Identificação do requerente			
NIF/NIPC			
Nome			
Rua			
Número		Andar/Lote	
Freguesia			
Código Postal		Localidade	
Contacto		Email	
Na qualidade de			

Identificação do representante legal			
NIF			
Nome			
Rua			
Número		Andar/Lote	
Freguesia			
Código Postal		Localidade	
Contacto		Email	

Identificação do prédio ou fração			
Freguesia			
Rua			
Número		Andar/Lote	
Sítio ou Lugar		Código Postal	
Conservatória		N.º de registo	
Artigo n.º		Classificação da matriz	

Objeto do requerimento	
Vem requerer a V. Exa.,	
Classificação	
Procedimento	
Instrumento de planeamento	
Construção	
Utilização	
Assunto	



Levantamento de documento	
Será levantado por	
Caso não seja o próprio a levantar o documento, deve indicar o nome da pessoa que o substitui.	
NIF	
Nome	
Observações	

Consentimentos e notificações	
	Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste procedimento, para o endereço eletrónico indicado
	Autorizo contacto telefónico, no decorrer deste procedimento, para o contacto indicado

Política de proteção de dados
De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (EU) 2016/679), o Município de Leiria enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente formulário. Pode exercer os direitos previstos no artigo 13.º do citado Regulamento, designadamente, de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de ser informado em caso de violações de segurança. Para mais informações, deve consultar https://www.cm-leiria.pt/protecaao-de-dados. Tomei conhecimento e concordo com a política de proteção de dados.

Pagamento e isenção	
	Isento de pagamento de taxas
Pagamento	
Montante	

Leiria, pede deferimento do pedido aos

Assinaturas	
Para submissões via Serviços Online poder-se-á aplicar a Lei n.º 37/2014 dispensando assinatura digital	
O trabalhador	O requerente



Elementos instrutórios